LEI Nº 216 DE 17 DE JANEIRO DE 1.994.

"REAJUSTA OS VALORES DAS DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguintes Lei:

Art. 1º - Fica Reajustado na base de 150% (cento e cinquenta por cento) os valores das Diárias concedida na Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 18 de Janeiro de 1.994.

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Sancionado em 25/01/94

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal